

Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 60 de 24/07/2018

Ementa: Designa servidor para atuar como Pregoeiro e Equipe de Apoio no âmbito do CRMV-RS e dá outras providências.

A Presidente da Junta Governativa Interina do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, com base na Resolução nº 1210 de 24 de abril de 2018 do Conselho Federal de Medicina Veterinária que designou a Junta Governativa para administrar o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul;

Considerando as competências investidas à Junta Governativa Interina do CRMV/RS, atribuídas pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, conforme disposto na Resolução CFMV nº 1210, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União – Seção 1, nº 79, de 25 de abril de 2018, página 100;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, do Decreto nº 5.450/2005 e alterações subsequentes; e

Considerando a aprovação da na Reunião Deliberativa, realizada no dia 24 de julho 2018;

Resolve:

- Art. 1º Designar o servidor FELIPE MOREIRA SILVA para exercer as atribuições de Pregoeiro.
- § 1° O Pregoeiro poderá aplicar todos os atos de elaboração e repetição de edital, elaboração de minutas contratuais, bem como proceder à repetição do certame.
- § 2° O servidor nomeado como Pregoeiro fará jus à gratificação de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) descrita na Portaria nº 59, de 24 de julho de 2018.
- Art. 2º A Equipe de Apoio do pregoeiro será formada com a seguinte composição: MARCOS MOREIRA COELHO e AMANDA OLIVEIRA AMARAL.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as demais disposições em contrário, em especial a Portaria nº 18, de 14/03/2018.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados.

Porto Alegre, 20 de julho de 2018.

Méd. Vet. Elizabeth Rota Chitto

CRMV/RS nº 2405

Presidente - Junta Governativa Interina

Med. Vet. Vera Lúcia Machado da Silva

CRMV/RS no 3108

Secretária Geral - Junta Governativa Interina